

EXMO(A). SR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA
DE SANTA MARIA - RS

OBJETO: JUNTADA DE COMPROVANTE DE DEPÓSITO

PROCESSO Nº 027/1.16.0008538-5

ADELINO ANTONIAZZI INDÚSTRIA MOAGEIRA LTDA -

Em recuperação judicial, já qualificado nos autos do processo de número supraepigrafado, vem, por meio de seu procurador, respeitosamente, ante Vossa Excelência, requerer a juntada do comprovante de depósito judicial do valor gasto pela administradora judicial com a expedição das cartas AR, o qual este juízo determinou a restituição.

ANTE O EXPOSTO, segue em anexo comprovante de depósito do valor a ser restituído a administrador judicial, conforme ordenado por este juízo. Outrossim, a recuperanda já informa que não se opõe quanto a imediata expedição de alvará em favor da beneficiária.

Nestes termos, pede-se e espera deferimento.

Santa Maria (RS), 03 de outubro de 2016.

Marcelo Carlos Zampieri - OAB/RS 38.529 Carlos Alberto Becker - OAB/RS 78.962